



00006178

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
PROPOSTA, HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E
FASE DE LANCES**

PREGÃO PRESENCIAL 005/2020 – PMSF

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 10 (dez) de Setembro de 2020, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, sito na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça Santos Sobrinho- nº 246 – Centro, São Francisco, Sergipe, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio relacionados abaixo, designada pela Portaria nº 46, de 03 de Fevereiro de 2020, para Credenciamento, recebimento dos envelopes “propostas” e “Habilitação”, relativos ao **Pregão Presencial 005/2020- PMSF**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, para Eventual Contratação de empresa especializada na aquisição de peças de veículos, para a frota da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal Assistência Social de São Francisco. A Pregoeira relatou que em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Relatou ainda que conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 24, de 27 de Janeiro de 2020, Decreto Municipal nº 48 de 01 de julho de 2015, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município e site do TCE, bem como, no Quadro de Avisos desta Prefeitura e Portal da Transparência do Municipal, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Compareceram ao certame as empresas: **INGRID MENEZES DA SILVA CARDOSO EIRELI-ME**, representada pela Senhora **Ingrid Menezes da Silva Cardoso**, RG 1453321 SSP/SE, C.P.F 010.885.985-10, **SOBRAL AUTO CENTER LTDA-EPP**, representada pelo Senhor **Bruno Oliveira Azevedo**, RG 34104984 2º via SSP/SE, C.P.F 061.707.195-08, **ACCIOLY COMÉRCIO EIRELI-EPP**, representada pelo Senhor **José Valdeir Aragão Lima**, RG 3.563.273-9 SSP/SE, C.P.F 069.851.465-38 e **WS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME**, representada pelo Senhor **Antônio Carlos Rodrigues do Amaral**, RG 335204 SSP/SE, C.P.F 199.355.105-06. Em seguida, a Pregoeira submeteu os envelopes aos licitantes para que procedesse a verificação dos lacres, assim foi feito, passou a conferência da credencial. Não houve nenhuma contestação quanto à conferência. As empresas presente estão aptas a participar na condição de licitantes. Analisada a Credencial sem que houvesse contestação passou-se a abertura dos envelopes de proposta. A Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes proposta depois da verificação do lacre pelos presentes. Ato contínuo a Pregoeira disponibilizou as respectivas propostas para análise dos licitantes para em seguida querendo apresentar suas considerações. Não houve qualquer contestação e observação por parte dos presentes. Continuamente, a Pregoeira declara aberta a fase de lances, pronunciando a relação das empresas classificadas do 1º ao 9º item. O registro dos lances (Maior

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE
CNPJ: 13.118.435/0001-87
CEP: 49945-000



00000179

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Descontos) apurados passa a fazer parte integrante do Processo deste Pregão, devidamente atestado pelos licitantes.

	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Máximo (R\$)
Prefeitura Municipal de São Francisco	01	Peça Genuína	Und	De acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco	150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),
	02	Peça Original	und		
	03	Peça Similar	und		
Fundo Municipal de Saúde	01	Peça Genuína	und	De acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco	100.000,00 (cem mil reais)
	02	Peça Original	und		
	03	Peça Similar	und		
Fundo Municipal de Assistência Social	01	Peça Genuína	und	De acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco	60.000,00 (sessenta mil, reais).
	02	Peça Original	und		
	03	Peça Similar	und		
VALOR TOTAL					R\$ 310.000,00

Após fase de lances:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	PERCENTUAL DE DESCONTO	EMPRESA CLASSIFICADA
1	PEÇAS ORIGINAL PARA VEÍCULOS LEVE	DESC.	49%	WS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME
2	PEÇAS ORIGINAL PARA MAQUINAS	DESC.	47,25%	INGRID MENEZES DA SILVA CARDOSO EIRELI-ME
3	PEÇAS ORIGINAL PARA VEÍCULOS PESADOS	DESC.	47,50%	SOBRAL AUTO CENTER LTDA-EPP
4	PEÇAS GENUINA PARA VEICULOS LEVES	DESC.	47,25%	INGRID MENEZES DA SILVA CARDOSO EIRELI-ME
5	PEÇAS GENUINA PARA MAQUINAS	DESC.	47,25%	INGRID MENEZES DA SILVA CARDOSO EIRELI-ME
6	PEÇAS GENUINA PARA VEICULOS PESADOS	DESC.	48,25%	SOBRAL AUTO CENTER LTDA-EPP

Praca Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE

CNPJ: 13.118.435/0001-87

CEP: 49945-000



00000180

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

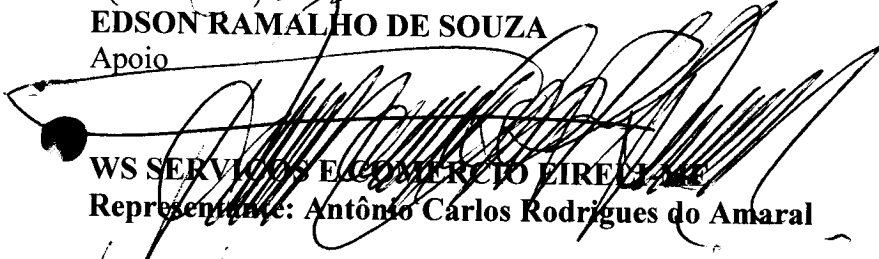
7	PEÇAS SIMILAR PARA	DESC.	47,30%	WS SERVIÇOS E
	VEICULOS LEVES			COMERCIO EIRELI-ME
8	PEÇAS SIMILAR PARA	DESC.	47,25%	INGRID MENEZES DA
	MAQUINAS			SILVA CARDOSO EIRELI-ME
9	PEÇAS SIMILAR PARA	DESC.	47,50%	SOBRAL AUTO CENTER
	VEICULOS PESADOS			LTDA-EPP

Diante desse resultado as empresas mencionadas acima ficam classificadas na condição de Maior Desconto Ofertado no valor do respectivo certame. Continuamente a Pregoeira registra que o representante da empresa **ACCIOLY COMÉRCIO EIRELI-EPP**, retirou-se deste recinto antes do fechamento desta Ata. A pregoeira prosseguirá com a abertura dos envelopes de habilitação. Em assim sendo, e nada mais havendo a ser dito, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada.


ELIANE MOTA SANTOS
Pregoeira Oficial

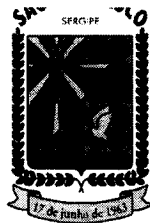

ANA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA
Apoio


EDSON RAMALHO DE SOUZA
Apoio


WS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME
Representante: Antônio Carlos Rodrigues do Amaral


INGRID MENEZES DA SILVA CARDOSO EIRELI-ME
Representante: Ingrid Menezes da Silva Cardoso


SOBRAL AUTO CENTER LTDA-EPP
Representante: Bruno Oliveira Azevedo



00000260


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 005/2020-PMSF.

Às 11h30min (onze horas e trinta minutos) do dia 10 (dez) de Setembro de 2020, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, sito na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça Santos Sobrinho- nº 246 – Centro, São Francisco, Sergipe, ainda reunidos a Pregoeira e equipe de apoio relacionados abaixo, designada pela Portaria nº 46, de 03 de Fevereiro de 2020 e os representantes das empresas **INGRID MENEZES DA SILVA CARDOSO EIRELI-ME, SOBRAL AUTO CENTER LTDA-EPP e WS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME**, para a Abertura dos Envelopes de Habilitação e Julgamento quanto a sua regularidade com o solicitado no respectivo Instrumento de Convocação do Pregão Presencial 005/2020 - PMSF, para **REGISTRO DE PREÇOS**, para Eventual Contratação de empresa especializada na aquisição de peças de veículos, para a frota da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal Assistência Social de São Francisco. Aberto os Envelopes de Habilitação a Senhora Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e especialmente a Lei 10.520/02, procedeu com análise e conferência da Documentação de Habilitação das empresas **INGRID MENEZES DA SILVA CARDOSO EIRELI-ME, SOBRAL AUTO CENTER LTDA-EPP e WS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME**, classificadas no respectivo certame. Após análise e conferência das mesmas, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93 e do edital de licitação, as empresas **SOBRAL AUTO CENTER LTDA-EPP e WS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME**, foram consideradas **HABILITADAS** e sagrou-se **VENCEDORAS** do certame por atender a todas as exigências do Edital **Pregão Presencial nº 005/2020** e por estar em conformidade com a **Lei 8666/93 e Lei 10520/02**. Já a empresa **INGRID MENEZES DA SILVA CARDOSO EIRELI-ME**, apresentou a Certidão Federal Vencida na data 06/09/2020, e em cumprimento ao item **8.3.6.1.1. do Edital** abre-se prazo para apresentação de nova Certidão conforme item 8.3.6.1.1, onde diz *“Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigida neste Edital, será(ão) assegurado(s), à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for(em) declarada(s) à(s) vencedora(s), prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, portanto sua Habilitação fica condicionada a apresentação desta Certidão válida.* Os licitantes renunciam expressamente, o direito de recorrer. As empresas acima terão o prazo de até 03 (três) dias úteis, para apresentação das propostas reformuladas. Serão cumpridas as formalidades do art. 43, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que atende subsidiariamente a Lei 10.520/02. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada e seguirá para apreciação da Senhora Prefeita Municipal.


ELIANE MOTA SANTOS

Pregoeira Oficial


ANA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA

Apoio


EDSON RAMALHO DE SOUZA

Apoio


WS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME

Representante: Antônio Carlos Rodrigues do Amaral


INGRID MENEZES DA SILVA CARDOSO EIRELI-ME

Representante: Ingrid Menezes da Silva Cardoso


SOBRAL AUTO CENTER LTDA-EPP

Representante: Bruno Oliveira Azevedo

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE

CNPJ: 13.118.435/0001-87

CEP: 49945-000